



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº. 480/2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná nº. 2333
Página 335 e 336, em 23/08/2021
Maiane Azevedo
Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2637/2020, de 17/11/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 6.234.000,00 (seis milhões, duzentos e trinta e quatro mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0017.2.241.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO APSUS	
1589 - 3.3.90.39.00.00	3500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	340.000,00
10.001.10.305.0019.1.226.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
1600 - 4.4.90.52.00.00	03510 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
10.001.10.305.0019.2.232.	MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS) PISO FIXO – EPIDEMIOLOGIA.	
1599 - 3.3.90.30.00.00	03510 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
1598 - 3.3.90.39.00.00	03510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.002.12.365.0022.1.303.	OBRAS E INSTALAÇÕES PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	
1601 - 4.4.90.51.00.00	03000 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.834.000,00
15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.002.15.452.0027.2.424.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1602 - 3.3.90.39.00.00	03507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000.000,00

Total Suplementação: 6.234.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 6.234.000,00 (seis milhões, duzentos e trinta e quatro mil reais), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2020, das seguintes Fontes de Recurso:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	03000	Rec. Ord. (Livres) - Exercícios Anteriores	3.834.000,00
02	03500	Estrut. Unid. Aten. Especia. em Saúde - C/C-624024-1	340.000,00
03	03507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	2.000.000,00
04	03510	Taxas - Exercício do Poder de Polícia	60.000,00
TOTAL			6.234.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de agosto de 2021.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI****SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 480/2021**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2637/2020, de 17/11/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 6.234.000,00 (seis milhões, duzentos e trinta e quatro mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0017.2.241.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO APSUS	
1589 - 3.3.90.39.00.00	3500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	340.000,00
10.001.10.305.0019.1.226.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A EPIDEMIOLOGICAVIGILÂNCIA	
1600 - 4.4.90.52.00.00	03510	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
10.001.10.305.0019.2.232.		MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS) PISO FIXO – EPIDEMIOLOGIA.	
1599 - 3.3.90.30.00.00	03510	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
1598 - 3.3.90.39.00.00	03510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.002.12.365.0022.1.303.		OBRAS E INSTALAÇÕES PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	
1601 - 4.4.90.51.00.00	03000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.834.000,00
15.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.002.15.452.0027.2.424.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1602 - 3.3.90.39.00.00	03507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000.000,00
Total Suplementação:			6.234.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 6.234.000,00 (seis milhões, duzentos e trinta e quatro mil reais), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2020, das seguintes Fontes de Recurso:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	03000	Rec. Ord. (Livres) - Exercícios Anteriores	3.834.000,00
02	03500	Estrut. Unid. Aten. Especia. em Saúde - C/C-624024-1	340.000,00
03	03507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	2.000.000,00
04	03510	Taxas - Exercício do Poder de Polícia	60.000,00
TOTAL			6.234.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de agosto de 2021.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:BBD28AC2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/08/2021. Edição 2333. Páginas 335 e 336.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>